



## PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,  
**OUTORGANTE: INÁCIO FONSECA DE ARAUJO, brasileiro,**  
casado, Advogado, residente e domiciliado  
na Rua Manoel de Farias, 195, São José,  
Taperoá-PB, consitui e nomeio os procuradores:

**OUTORGADO: MARCELO DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB - 2PB sob o n.º com no escritório profissional situado na com escritório profissional situado na Rua Manoel de Farias de Castro, n.º 121, Centro, Taperoá-PB, eletrônico: marcelodladv@gmail.com

**OBJETO:** representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor ~~Ação de Cobrança do Seguro DPVAT~~ podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga à Advogadas acima descritas, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Neste instrumento lido e firmado, entre os contratantes, o outorgante compromete-se a pagar aos outorgados o percentual 25%, a título de honorários advocatícios calculados sobre o valor da condenação (liquidação de sentença ou acordo firmado entre as partes), independente de sucumbência, podendo o juiz a requerimento dos advogados, reter os honorários para o cumprimento deste instrumento, expedido, assim, os RPV's separadamente, um em nome do autor e outro em nome dos patronos.

Taperoá, 28 de Abelw de 2018

*Inácio Fonseca de Araújo*  
**OUTORGANTE**



**BRASIL**  
**(HTTP://BRASIL.GOV.BR)**

**Serviços Barra GovBr**



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: **996.142.354-20**

Nome: **INACIO FONSECA DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **25/01/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:06:52** do dia **30/04/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E2E9.D56F.344C.A933**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp)

1/2



Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 01/05/2018 22:47:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18050122460314600000013650205>  
Número do documento: 18050122460314600000013650205

Num. 13980515 - Pág. 2



Tribunal de Justiça da Paraíba  
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau  
**Comprovante de protocolo**

**Processo**

Nºmero do processo: 0800200-71.2018.8.15.0091  
Árguo julgador: Vara Única de Taperoá  
Jurisdição: Taperoá - Fórum de Taperoá  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)  
Assunto principal: BANCÁRIOS  
Valor da causa: R\$ 10.000,00  
Prioridades: Idoso(a)  
Partes: IVONETE FRANCISCA DE FARIAS (031.566.824-54)  
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (33.885.724/0001-19)

**Audiência**

<b>Documentos do processo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho (KB)</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	0,21
PETIÇÃO INICIAL.pdf	Outros Documentos	755,25
PROCURAÇÃO, DOCS PESSOAIS, COMPROVANTE DE DECIMÉNIA E	Procuração	356,30





Seguradora Líder • DPVAT

INACIO FONSECA DE ARAUJO  
RUA PADRE ANANIAS DE FARIA, 195  
SÃO JOSÉ  
CEP 58680000 - TAPEROÁ - PB



JS556221718BR

BRASIL

\$

sabia + [www.dpvatseguradoratransito.com.br](http://www.dpvatseguradoratransito.com.br)

VAT - Como Requerer  
dora Líder • DPVAT  
clar a indenização do Seguro DPVAT e simples: basta juntar os documentos necessários e  
regressos em uma seguradora consorciada, que, após constatar a sua regularidade, os  
caminhara à Seguradora Líder dos Consorciados do Seguro DPVAT S.A.  
ntes de tudo, lembre-se: para dar entrada no pedido de indenização ou acompanhar o  
a indenização, cuide dela você mesmo.

Entre em contato conosco  
**SAC DPVAT 0800 022 12 04**  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

**DEVOLUÇÃO**

Seguradora Líder . DPVAT  
CAIXA POSTAL 40.970  
CEP: 20.270-971  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

**Para uso dos correios**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se      | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido  | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado      | <input type="checkbox"/> Falecido                 |
| <input type="checkbox"/> Ausente       | Data _____  |
| <input type="checkbox"/> Não procurado |   |

**Responsável pela informação**

- Morador  
 Síndico  
 Porteiro

Entregador \_\_\_\_\_

CEP 58680000 - TAPEIRA - PB  
SÃO JOSE  
RUA PADRE ANANIAS DE FARIA, 195  
INACIO FONSECA DE ARRUDA

Administradora do Seguro DPVAT



**Seguro DPVAT – Proteção para todos**

O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

**saiba +**  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)



Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 01/05/2018 22:47:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18050122461760100000013650207>  
Número do documento: 18050122461760100000013650207

Num. 13980517 - Pág. 1

<b>Arma(s) de Fogo Apreendida(s)</b>					
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
<b>Cartucho(s) Apreendido(s)</b>					
Quantidade:	Calibre:	Tipo:			
Quantidade:	Calibre:	Tipo:			
<b>Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)</b>					
<b>Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)</b>					
<p>A vitima declara que: No dia 15/02/2016 - por volta das 17h 25min, Pilotava uma Moto HONDA/CG 150 - FAN; Placa: MOT 7342/PB; Ano 2011/2011; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KC1660BR501358; Pela Rod. PB 238, no sentido Zona Rural / Centro de Taperoá; Que: Ao sair do Assentamento, pegando a rodovia, não percebeu a aproximação da Moto Honda BROS; Cor VERMELHA; Placa-QFD 4030/PB, que vinha na mesma mão de direção; Que: As motos se chocaram causando graves lesões na vitima Inacio; Que: A vitima Inacio, ficou aguardando socorro; Que: O outro condutor nada teve e foi liberado após a chegada da Ambulância do SAMU; Que: A vitima foi encaminhado de imediato, para o Hospital de Emergencia e Trauma de Campina Grande, onde passou por cirurgias.....</p> <p>.....Nada mais me foi dito.</p>					
<p>Campina Grande-PB, 28 de Março de 2016.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Wellington Jose F. Pereira 0324 - Mat. 522760-7</p>					
<b>Auto de Resistência à Prisão</b>					
<p>No exercício de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao acusado _____, por ter encontrado o mesmo em fragilante delito de crime e /ou contravenção penal de _____ e, porque o infrator não obedecesse, antes resistisse à prisão, apesar das advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para isso _____, do que resultou em _____.</p>					
<p>Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com a(s) Testemunha(s) _____ e _____.</p>					
<p>Condutor: _____</p>					
<p>1ª Testemunha _____ 2ª Testemunha _____</p>					





**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR**



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°**

**Nº CIOP/COPOM:**

UCp/SUOp	Data da Ocorrência <b>15 / 02 / 2016</b>	Hora <b>17 h 25 min</b>	Endereço da Ocorrência (Rua, Bairro, Cidade e Nº) <b>Rod. PB 238 - KM 31,0 - Zona Rural - Taperoá/PB</b>
----------	---	----------------------------	---

Ponto de Referência

**Entrada do Assentamento Fazenda Panati**

Natureza da Ocorrência

**Acidente de Trânsito ( Abaixoamento Moto x Moto )**

Código de Ocorrência

Comandante da Guarnição (Nome, Posto/Grad. e Matrícula)	Prefixo da Viatura
---	--------------------

Motorista (Nome, Grad. e Matrícula)

Patrulheiro 01 (Nome, Grad. e Matrícula)

Patrulheiro 02 (Nome, Grad. e Matrícula)

Nome Completo do Solicitante

Número(s) do(s) Telefone(s) do Solicitante(s)

Endereço Completo do Solicitante (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

**Acusado(s)**

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

Nome Completo da Genitora	Nº RG/Orgão Expedidor	Nº CPF
---------------------------	-----------------------	--------

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------

Informações Biométricas	
-------------------------	--

Cor da Pele: _____ Altura Estimada: _____ Cor dos Cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____	Compleição Física ( ) Normal ( ) Magro ( ) Gordo
---	--

Marca(s) Característica(s) (Assinalar) ( ) Tatuagem ( ) Cicatriz ( ) Sinal de Nascente ( ) Outros _____	Alcunha
--	---------

(Descrever Marcas Características)

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

Nome Completo da Genitora	Nº RG/Orgão Expedidor	Nº CPF
---------------------------	-----------------------	--------

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------

Informações Biométricas	
-------------------------	--

Cor da Pele: _____ Altura Estimada: _____ Cor dos Cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____	Compleição Física ( ) Normal ( ) Magro ( ) Gordo
---	--

Marca(s) Característica(s) (Assinalar) ( ) Tatuagem ( ) Cicatriz ( ) Sinal de Nascente ( ) Outros _____	Alcunha
--	---------

(Descrever Marcas Características)

**Vítima(s)**

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

**INACIO FONSECA DE ARAÚJO**

25 / 01 / 1964

Nome Completo da Genitora	
---------------------------	--

**Maria da Silva Fonseca**

Nº RG/Orgão Expedidor

**281.181.081 - SSP/SP**

Nº CPF

**996.142.354-20**

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

**Assentamento sem Terra - Fazenda Panati - Zona Rural - Taperoá/PB**

**040.180.788-26**

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------

**Antes do Hotel Pedra do Reino**

Nº Telefone(s)

Profissão Declarada

**Agricultor**

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

Nome Completo da Genitora	Nº CPF
---------------------------	--------

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------

**Testemunhas(s)**

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

Numero(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)	Nº RG/Orgão Expedidor
--	-----------------------

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
---------------	----------------------------

Numero(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)	Nº RG/Orgão Expedidor
--	-----------------------

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
--	--------

Ponto de Referência	Profissão Declarada
---------------------	---------------------



## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Jânio Pereira de Jesus,

RG nº 3.551.226, data de expedição 15/07/2013  
Órgão SSP/PIB, portador do CPF nº 015.893.434.25, com  
domicílio na cidade de JUZEIRINHO, no Estado de  
PARAÍBA, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)  
SITIO CAIANA - ZONA RURAL, nº 51N,  
complemento \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima INACIO FONSECA DE ARAUJO, cujo o condutor era  
INACIO FONSECA DE ARAUJO.

Veículo: MOTOCICleta

Modelo: HONDA CG - 150 Fan

Ano: 2014

Placa: MOT 7342

Chassi: 9C2KC1660BR501358

Data do Acidente: 15/02/2016

Local e Data: JUZEIRINHO - PB, 07/JUNHO/2016

Jânio Pereira de Jesus  
Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

Reconheço a Firma de Jânio Pereira de Jesus, por autenticidade.

Fazendo (F.E.A.) a veredicto de fá

Judicialmente Júlio 05/2016

Jânia

Selo Digital AD-01464-715T

15/05/2018 22:47:23 - 01/05/2018 22:47:23

Processo: 18050122461760100000013650207





Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 01/05/2018 22:47:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18050122461760100000013650207>  
Número do documento: 18050122461760100000013650207

Num. 13980517 - Pág. 5

**SINISTRO 3160244869 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA INACIO FONSECA DE ARAUJO****COBERTURA** Invalidez**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** SEGURADORA LIDER DPVAT -  
OPERAÇÃO CORREIOS**BENEFICIÁRIO** INACIO FONSECA DE ARAUJO**CPF/CNPJ:** 99614235420**Posição em 20-07-2016 12:36:06**

Pendente de realização de perícia médica, etapa que mantém interrompido o prazo de 30 dias para emissão do parecer final sobre o pagamento, conforme carta enviada ao beneficiário.

Comparecer em:

**DADOS DA PERÍCIA**

Data do agendamento: 26/07/2016

Tipo de local: Clínica

Nome do local: Ricardo Amorim Guedes Filho às 15:00h

**ENDEREÇO**

Logradouro: Avenida Dom Pedro II

Número: 429

Complemento:

Bairro: Prata

Município: Campina Grande

UF: PB

Telefone: ()

Celular: ()

\* REFERENCIA: *Após a integração de ônibus  
no Aguaé Novo em CG*

## SINISTRO 3160244869 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** INACIO FONSECA DE ARAUJO

**COBERTURA** Invalidez

**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** SEGURADORA LIDER DPVAT -  
OPERAÇÃO CORREIOS

**BENEFICIÁRIO** INACIO FONSECA DE ARAUJO

**CPF/CNPJ:** 99614235420

**Posição em 25-07-2016 15:53:02**

Pendente de realização de perícia médica, etapa que mantém interrompido o prazo de 30 dias para emissão do parecer final sobre o pagamento, conforme carta enviada ao beneficiário.

Comparecer em:

### DADOS DA PERÍCIA

Data do agendamento: 02/08/2016

Tipo de local: Clínica

Nome do local: Ricardo Amorim Guedes Filho às 15:00h

### ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Dom Pedro II

Número: 429

Complemento:

Bairro: Prata

Município: Campina Grande

UF: PB





---

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2017

Carta nº 10587980

A/C: INACIO FONSECA DE ARAUJO

**Sinistro/Aviso Sinistro Líder:** 3160244869 ASL-0844348/16  
**Vitima:** INACIO FONSECA DE ARAUJO  
**Data Acidente:** 15/02/2016  
**Natureza:** INVALIDEZ  
**Procurador:**

**Ref.: REPROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros rejeição da instituição bancária, devido aos dados bancários informados serem inconsistentes. Assim sendo, solicitamos esclarecimentos para regularização do impedimento, sendo necessário apresentação de novo formulário de Autorização de Pagamento preenchido e assinado e comprovante bancário atualizado.

Solicitamos que os documentos e/ou esclarecimentos sejam apresentados à **COMPREV SEGURADORA S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**



**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**  
**SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS**  
**BENEFICIÁRIO INACIO FONSECA DE ARAUJO**  
**CPF/CNPJ: 99614235420**

**Posição em 30-04-2018 10:17:24**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
19/04/2017	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00

<b>Histórico das correspondências enviadas</b>		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
27/04/2017	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
02/03/2017	Reprogramação de pagamento	
14/02/2017	Interrupção de Prazo	
19/11/2016	Exigência Documental	
11/10/2016	Exigência Documental	
19/07/2016	Interrupção de Prazo	
22/04/2016	Exigência Documental	
22/04/2016	Aviso de Sinistro	

### ACESSIBILIDADE



[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)



[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO





(83) 3063.9001  
www.imagoradiologia.com.br  
contato@imagoradiologia.com.br

Rua Dom Pedro II, 302, Piso 01  
CEP: 58400-565 Campina Grande - PB  
**Unidade San Pietro**  
Rua Montevidéu, 720, Bela Vista  
Centro Médico San Pietro, sala 01  
CEP: 58428-790 Campina Grande - PB  
(83) 3063.9020

**Nome:** INACIO FONSECA DE ARAUJO  
**Idade:** 54 anos

**Data do exame:** 06/02/2018 11h20  
**Data de nascimento:** 25/01/1964

## RADIOGRAFIA DA Perna Direita

**INDICAÇÃO:** Fratura há 2 anos.

**TÉCNICA:** Exame obtido nas incidências AP e perfil.

### ANÁLISE:

Fratura oblíqua não consolidada na diáfise proximal da tíbia, sem desalinhamento significativo dos fragmentos.

Fratura transversa não consolidada na diáfise proximal da fíbula, com angulação dos fragmentos.

Relações articulares conservadas.

Partes moles sem alterações.

### IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Fraturas não consolidadas na diáfise proximal da tíbia e da fíbula, sugerindo pseudoatrose.

Dra. Milena Veiga  
Médico Radiologista  
CRM 9117 PB

## **CERTIDÃO**

Certifico que não existe processo tramitando ou que tenha tramitado em nome das partes do processo. É o que havia a certificar. Dou fé.



Assinado eletronicamente por: DENIEIRE HENRIQUES DA SILVA - 06/12/2018 13:02:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120613021254700000017709990>  
Número do documento: 18120613021254700000017709990

Num. 18198986 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Taperoá**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800203-26.2018.8.15.0091

**DESPACHO**

Intime-se o autor, por seu advogado, para em 15 dias emendar a inicial e juntar aos autos cópias dos documentos pessoais do autor (RG e CPF), sob pena de aplicação do § único, art. 321 do CPP.

Cumpra-se.

TAPEROÁ, 5 de novembro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - 05/11/2019 10:17:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510172111700000025043586>  
Número do documento: 19110510172111700000025043586

Num. 25913355 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

Vara Única de Taperoá

R JOÃO SUASSUNA, S/N, CENTRO, TAPEROÁ - PB - CEP: 58680-000

**Número do Processo: 0800203-26.2018.8.15.0091**

**Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**Assunto: [Acidente de Trânsito]**

**Polo ativo: AUTOR: INACIO FONSECA DE ARAUJO**

**Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

### CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo estabelecido no despacho de ID 25913355 sem manifestação da parte.

TAPEROÁ, 6 de maio de 2020

ADRIANA DIAS FARIAS



Assinado eletronicamente por: ADRIANA DIAS FARIAS - 06/05/2020 19:25:19

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050619251974800000029246660>

Número do documento: 20050619251974800000029246660

Num. 30443745 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Taperoá**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800203-26.2018.8.15.0091

[Acidente de Trânsito]

AUTOR: INACIO FONSECA DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**SENTENÇA**

Trata-se de Ação Ordinária ajuizada por **INACIO FONSECA DE ARAUJO**, qualificado (a) nos autos, em face dos **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**, pelos motivos narrados na exordial.

Juntou documentos.

Constatados os defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento, a parte demandante foi instada a emendar a petição inicial, ID nº 25913355.

Devidamente intimada, a parte autora quedou-se inerte, ID nº 30443745.

**É o relatório. DECIDO.**

A presente ação foi proposta contendo irregularidade impeditiva da resolução do mérito. Em despacho de ID nº 25913355 foi requerido a emenda a inicial, nos pontos ali listados, no prazo de 15 dias, conforme preceitua o art. 321 do CPC.

Contudo, a demandante manteve-se inerte.

Ora, se a parte promovente sequer solicitou dilação no prazo que lhe foi dado para a emenda, sujeitou-se, por conseguinte, ao indeferimento da petição inicial (art. 321, *caput*, e parágrafo único do CPC).

Ante o exposto, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**, com base no art. 321, parágrafo único, do CPC, e, assim, **EXTINGO** o processo sem exame do mérito, na forma do art. 485, I, do CPC.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitada em julgado, cumpridas as formalidades legais e nada sendo requerido, ARQUIVEM-SE.

Taperoá-PB, data e assinatura eletrônicas.

Juiz(a) de Direito